

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS EFETIVOS NAS CARREIRAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E DE SUPORTE À PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 41 – EMBRAPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Presidência da Embrapa torna público o **resultado final no envio da documentação para o desempate de notas**, para os cargos de Analista, referente ao concurso público que visa ao preenchimento de 1.027 vagas para os cargos de Pesquisador, Analista, Assistente e Técnico, na classe inicial de cada cargo, e à constituição de cadastro de reserva.

1 DO RESULTADO FINAL NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado final na análise da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área/subárea, número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética, data e hora do nascimento e dias de exercício efetivo da função de jurado(a).

OPÇÃO 40000932: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: SISTEMA DE PRODUÇÃO VEGETAL

10322908, Helen Mariana Cock Protzek, 15/01/1999 - 23:59, N / 10261699, Marcelo Queiroz Moura Fe Santos, 15/01/1999 - 23:59, N.

OPÇÃO 40002271: ANALISTA – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: ADMINISTRATIVO, SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

10142956, Crislaine de Lima Matos, 15/12/1992 - 23:59, N / 10168674, Mariana Leticia de Abreu Moreira, 15/05/1995 - 23:59, N / 10486917, Moises de Carvalho Lessa, 15/05/1995 - 23:59, N / 10017956, Thammy da Silva Pinheiro, 15/12/1992 - 23:59, N.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no envio da documentação para o desempate de notas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) a partir da data provável de **26 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a visualização das respostas para o deferimento ou indeferimento.

SILVIA MARIA FONSECA S. MASSRUHA
Presidente
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária